



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº04/2017/CJ/DG

Joinville, 18 de janeiro de 2017.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para o IFSC Câmpus Joinville.

Fiscal Técnico: **Luiz André Lago** - Cargo: Engenheiro Eletricista - CPF: 593.612.809-10

Fiscal Técnico Suplente: **Déborah Rejane Magno Ribas** - Cargo: Administrador - CPF: 492.365.120-20

Fiscal Administrativo: **Soraia Mello** - Cargo: Administrador - CPF: 920.267.619-49

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, e

Cumpra-se.

Karin Fetter

KARIN FETTER

Diretora Geral em Exercício do IFSC - Câmpus Joinville